



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 943, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projeto de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.715.812/0025-09, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.11.2010.

#### ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação São Borja 2: a) instalação do Terceiro Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 50 MVA; b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Terceiro Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 50 MVA; c) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, arranjo Barra Simples - BS, associado ao Terceiro Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 50 MVA; d) instalação de um Módulo de Equipamento Banco de Capacitores em Derivação em 230 kV e 30 Mvar; e e) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Capacitores em 230 kV arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Banco de Capacitores em Derivação em 230 kV e 30 Mvar; II - Subestação Guarita: a) instalação do Terceiro Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 83 MVA; b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Terceiro Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 83 MVA; e c) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, arranjo Barra Simples - BS, associado ao Terceiro Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 83 MVA; III - Subestação Maçambará: a) instalação do Terceiro Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 83 MVA;
----------	---

	<p>b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Terceiro Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 83 MVA; e</p> <p>c) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, arranjo Barra Simples - BS, associado ao Terceiro Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 83 MVA;</p> <p>IV - Subestação Passo Real:</p> <p>a) instalação do Segundo Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV - 3x50 MVA;</p> <p>b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves - BD5, associado ao Segundo Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV - 3x50 MVA;</p> <p>c) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Segundo Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV - 3x50 MVA;</p> <p>d) instalação de uma Unidade Monofásica Reserva 230/138/13,8 kV - 50 MVA, associado ao Segundo Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV - 3x50 MVA;</p> <p>V - Subestação Porto Alegre 10:</p> <p>a) instalação do Segundo Transformador Trifásico 230/13,8/13,8 kV - 50 MVA;</p> <p>b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Simplificado, associado ao Segundo Transformador Trifásico 230/13,8/13,8 kV - 50 MVA;</p> <p>c) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 13,8 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Segundo Transformador Trifásico 230/13,8/13,8 kV - 50 MVA; e</p> <p>d) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 13,8 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Primeiro Transformador Trifásico 230/13,8/13,8 kV - 50 MVA.</p>
<b>Tipo</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.571, de 13 de outubro de 2010.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT.
<b>CNPJ</b>	92.715.812/0025-09.
<b>Localização</b>	Municípios de Erval Doce, Itaqui, Porto Alegre, Salto Racuí e São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.000346/2010-83, 48500.000347/2010-28 e 48500.002015/2010-88 e MME nº 48000.002159/2010-75.